

Santo André, 2 de junho de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1050/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 31/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre o acesso a medicamentos disponibilizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para o tratamento de animais, mediante prescrição médico-veterinária em receituário do Hospital Público Veterinário ou outro equipamento veterinário da rede pública de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 31/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

